**REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DA JUVENTUDE DA 59ª FESTA DA JUVENTUDE**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

* 1. O concurso Rainha da Juventude tem como objetivo a eleição da Rainha, representante da Festa da Juventude de Santana do Ipanema.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCURSO**

2.1. O concurso realizar-se-á no dia 06 de julho de 2023, na quinta feira da 59ª Festa da Juventude às 20h, na Praça Adelson Isac de Miranda.

2.2. No concurso será outorgado o título de Rainha, da 59ª Festa da Juventude. O mandato da eleita se estenderá de **Julho de 2023 a julho de 2024,** data do próximo concurso.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1. Ser cidadã Santanense, domiciliada no município sede, mesmo que resida em um outro Município por motivos superiores ( trabalho, estudos...) mas tem que comprovar por via de documentos legais.

3.2. Ser registrada originalmente do sexo feminino.

3.3. Ter no mínimo ***15 anos completos*** ou a completar até o dia **06/07/2023** e no máximo ***21 anos* (***completos até o dia do desfile oficial***).**

3.4. Não estar grávida.

3.5. Deverá gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, disponibilidade para os ensaios.

.

3.6. Não ter parentes em linha direta, colaterais ou afins no quadro de funcionários da Prefeitura de Santana do Ipanema, em cargos comissionados. Ou que faça parte da comissão da festa.

3.7. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionadas a Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS INSCRIÇÕES**

4.1. **O período de inscrição acontece d*e 05 de junho à 16 de junho de 2023,* das 9h às 16h com Mikaelly Santos na sede da Casa da Cultura Santanense, com frente ao Colégio Divino Mestre.**

4.2. A Ficha de Inscrição deverá ser pega e entregue na Casa da Cultura do Ipanema, preenchida e assinada.

4.3. Anexos a ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, o seguinte documento: fotocópia da Certidão de Nascimento e comprovante de residência, escolaridade ou de trabalho que comprove morar em Santana do Ipanema.

4.4. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3 deste regulamento ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

4.5 O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer,Ciências, Tecnologia

 e Inovação de Santana do Ipanema.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PRÉ-SELEÇÃO**

5.1. Caso as inscrições excedam a 10 candidatas, será realizada uma pré-seleção com avaliação técnica de uma comissão, de livre indicação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer , Ciências , Tecnologia e Inovação de Santana do Ipanema.

5.2. A seletiva acontece em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciências , Tecnologia e Inovação de Santana do Ipanema e comissão do desfile.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS TRAJES E ACESSÓRIOS**

6.1. As candidatas classificadas para a final tem como responsabilidade de cada uma como: roupa, cabelo, calçado, maquiagem e deslocamento para o referido concurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO JULGAMENTO:**

7.1. O corpo de jurados será composto por pessoas imparciais, indicadas pela comissão organizadora do desfile.

7.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

a) Postura b) Desenvoltura na passarela; d) Charme, Beleza e Simpatia.

7.2.1. A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos.

7.3. Para o julgamento as candidatas desfilarão em passarela, coletiva e individualmente, usando apenas um **Traje Esporte Fino**. Será classificada a candidata que obtiver maior número de pontos da soma das notas dos jurados, obedecendo a sequência:

7.5. Em caso de empate entre candidatas, o presidente da mesa julgadora terá o poder do desempate. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PREMIAÇÃO**

***1ª Colocada – Rainha da Juventude eleita recebera a Faixa e Coroa;* Outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento;**

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso.

9.7. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação.

9.8. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o regulamento oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciências, Tecnologia e Inovação de Santana do Ipanema.

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO RAINHA DA JUVENTUDE 2023.**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: 57.500-000 Celular WhatsApp:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estuda atualmente? ( ) Sim ( ) Não

Cursa:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Altura:­ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cor dos Olhos:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cor dos Cabelos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Veste :\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso Rainha da 59ª Festa da Juventude e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, patrocinadores ou terceiro por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura da candidata

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do Pai ou Responsável caso a**

**candidata seja menor de idade.**